



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



AUTORIZAÇÃO

O presidente da Câmara de Vereadores de Bezerros/PE, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** abrir o competente processo licitatório para a necessidade de garantir **a adequada sonorização e transmissão das sessões solenes, reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Bezerros/PE**, de forma a assegurar a **publicidade e transparência dos atos legislativos** e proporcionar pleno acesso à população às atividades do Poder Legislativo;

Considerando o disposto nos **arts. 5º, 6º, 18, 40 e 42 da Lei nº 14.133/2021**, que tratam do planejamento das contratações, da obrigatoriedade de termo de referência com especificações claras, e do procedimento para deflagração da licitação;

Considerando a instrução do presente processo administrativo, contendo **Termo de Referência, Estimativa de Preços e Parecer Jurídico** favorável, que atestam a viabilidade técnica e econômica da contratação;

O procedimento licitatório justifica-se para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao **princípio da isonomia** e aos demais princípios que regem as contratações públicas (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

A abertura do certame encontra respaldo nos seguintes dispositivos:

- **Art. 18, inciso I e § 1º** – Obrigatoriedade de planejamento da contratação;
- **Art. 40, incisos I a XI** – Conteúdo mínimo do edital;
- **Art. 42** – Determina a observância da publicidade e ampla divulgação dos atos;
- **Art. 53** – Aplicação da modalidade licitatória adequada.

Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção e controle de sonorização**, bem como **operação e responsabilidade técnica pela transmissão das sessões solenes, reuniões ordinárias e extraordinárias** realizadas pela **Câmara Municipal de Bezerros/PE**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Diante do exposto, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, na modalidade **[informar]**, tipo **[menor preço ou técnica e preço]**, visando a contratação dos serviços descritos neste expediente, devendo a Comissão Permanente de Licitação adotar as providências cabíveis para a publicação do edital, observadas as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

Bezerros, 03 de junho de 2025.


Edvaldo Corrêa de Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
Presidente